



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE ARAÇATUBA

Ao 1º dia do mês de junho de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **GERSON LACERDA PISTORI**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presente a Juíza Titular Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Vladimir Nei Suato
Jurisdição Atendida:	ARACATUBA, GUARARAPES, BENTO DE ABREU, RUBIACEA, VALPARAISO, SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	08/06/1990
Data de Instalação do PJE:	21/08/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ALCIONE MARIA DOS SANTOS COSTA GONCALVES	28/11/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
26/09/2015 a 26/09/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
27/09/2015 a 27/09/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
29/09/2015 a 03/10/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
17/10/2015 a 17/10/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
22/10/2015 a 23/10/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
25/10/2015 a 08/11/2015	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO
18/11/2015 a 17/12/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
30/12/2015 a 30/12/2015	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
09/01/2016 a 09/01/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
16/01/2016 a 16/01/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO
17/01/2016 a 17/01/2016	DIA TRAB PLANTAO	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/08/2015 a 18/05/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALEXANDRE FRANCO VIEIRA	05/04/2016 a 05/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CLOVIS VICTORIO JUNIOR	18/12/2015 a 19/12/2015
CLOVIS VICTORIO JUNIOR	13/04/2016 a 13/04/2016
CLOVIS VICTORIO JUNIOR	20/04/2016 a 24/04/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
EDUARDO COSTA GONZALES	14/08/2015 a 16/08/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANA MARIA DE PAULA	TJA	-	08/10/2015
ANGELA MARIA PEREIRA MOREIRA	TJA	-	02/08/1993
ISABEL DE LOURDES ZEQUIN MENQUES	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	24/04/1995
KARINA CARANI VIEIRA NARDO	REQ	FC-02 ASSISTENTE	08/06/2001
LUIZ ANTONIO ALBERTINI	TJA	-	15/06/1994
NEIDE YAEKO NAKAZA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	08/07/1996
PAULO CESAR REGINO DE OLIVEIRA	AJA	-	09/03/2011
PEDRO ALEIXO FILHO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/02/2000
RENATO HENRIQUE CORAZZA LUCIANO	TJA	FC-04 CALCULISTA	06/06/1997
RODRIGO PIRES RISTER	AJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	13/07/2010
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			11-12



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	38
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	4
LICENÇA LUTO	15
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	8
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	84
TOTAL	154



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
JORDANO VIDOTO PETEAN	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015
ROGERIO RIGONATTO BATISTA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ALCIONE MARIA DOS SANTOS COSTA GONCALVES	3
ALCIONE MARIA DOS SANTOS COSTA GONCALVES	74

SERVIDORES	HORAS
ANA MARIA DE PAULA	60
ISABEL DE LOURDES ZEQUIN MENQUES	17
ISABEL DE LOURDES ZEQUIN MENQUES	55
PAULO CESAR REGINO DE OLIVEIRA	240
PEDRO ALEIXO FILHO	40
RENATO HENRIQUE CORAZZA LUCIANO	360



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.044	816
	Aguardando prolação de sentença	274	104
	Aguardando cumprimento de acordo	144	239
	Solucionados pendentes de finalização na fase	730	772
	Subtotal	1.918	1.826
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	134	205
	Liquidados pendentes de finalização na fase	41	91
	Subtotal	175	296
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	505	660
	Encerrados pendentes de finalização na fase	51	58
	Subtotal	572	720
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	16	36
TOTAL		2.665	2.842



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	74	40	55
Exceções de Incompetência	9	12	7
Antecipações de Tutela	83	84	23
Impugnações à Sentença de Liquidação	7	8	6
Embargos à Execução	15	46	22
Embargos à Arrematação	1	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	3	6
TOTAIS	194	194	119



6 - RECURSOS [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	167	232	40
Recurso Adesivo	13	19	6
Agravo de petição	20	17	5
Agravo de Instrumento	6	2	3
TOTAIS	206	270	54



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	258	202	134
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	553	287	238
Total / Média	811	260	210

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	220	235	143
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	474	366	248
Total / Média	694	324	219

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	78	101	30
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	256	116	42
Total / Média	334	113	40

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	26	185	173
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	134	190	182
Total / Média	160	189	180

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP.
Do início ao encerramento da execução - ente privado	677	2.688	2.306
Do início ao encerramento da execução - ente público	46	906	897
Total / Média	723	2.574	2.191

*Do início até a extinção da execução

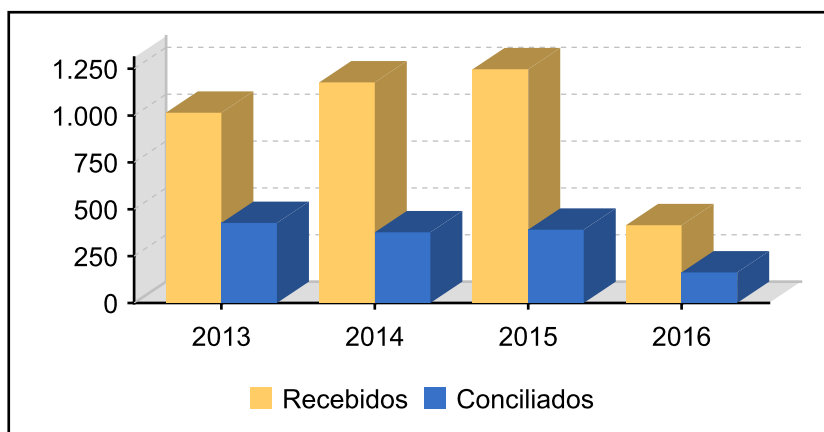


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

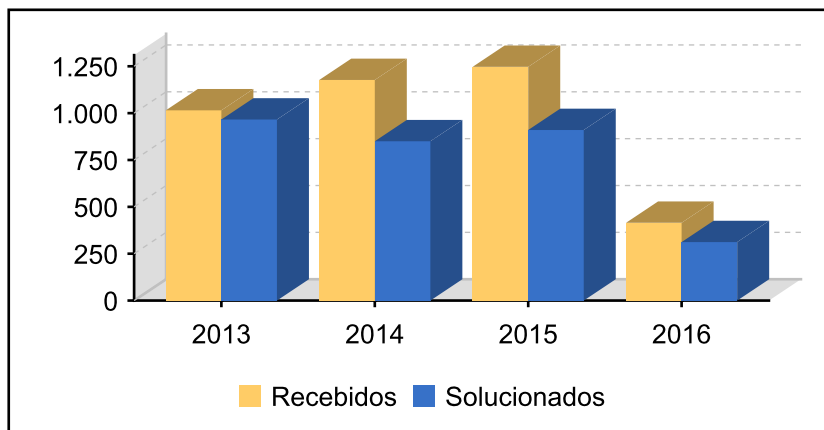
8.1 - Índice de conciliações [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.015	427	42,07
2014	1.177	377	32,03
2015	1.247	391	31,36
2016	415	163	39,28



8.2 - Índice de soluções [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.015	966	95,17
2014	1.177	850	72,22
2015	1.247	910	72,98
2016	415	312	75,18



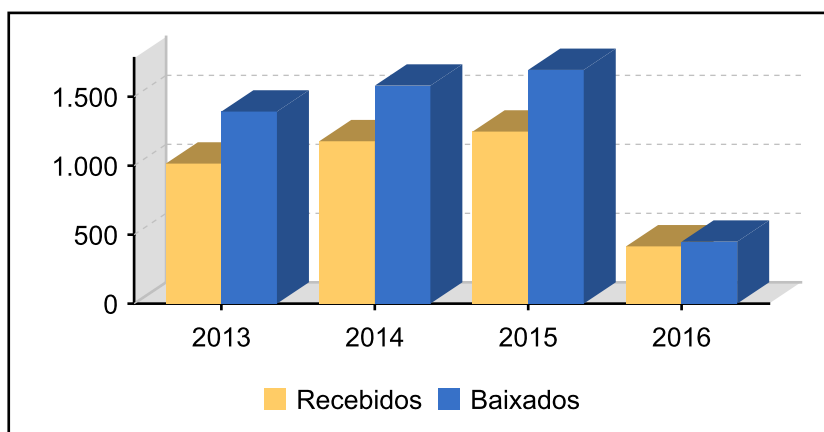


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

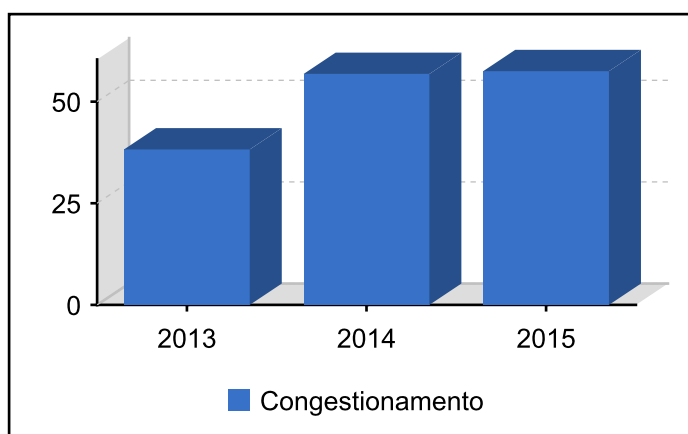
8.3 - Índice de baixas [até 04/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.015	1.392	137,14
2014	1.177	1.580	134,24
2015	1.247	1.694	135,85
2016	415	449	108,19



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	549	1.015	966	38,24
2014	791	1.177	850	56,81
2015	894	1.247	910	57,50

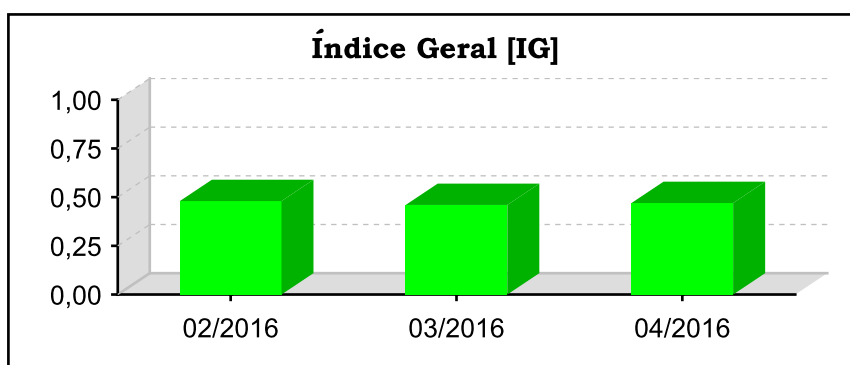
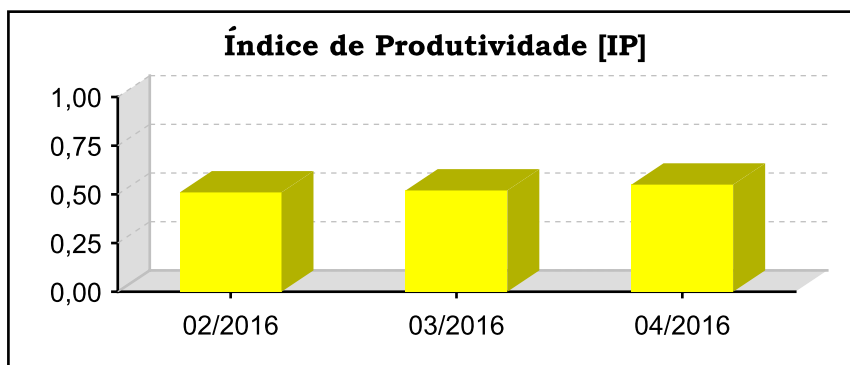
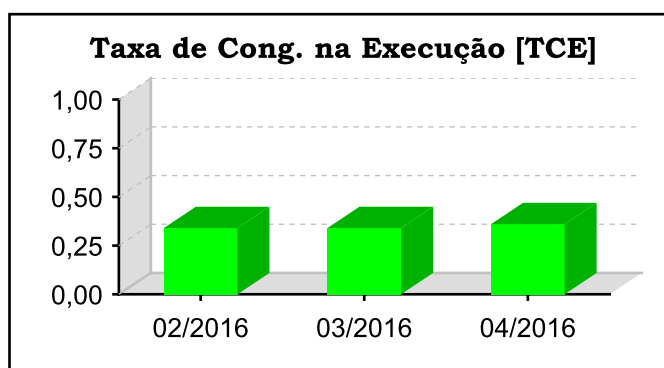
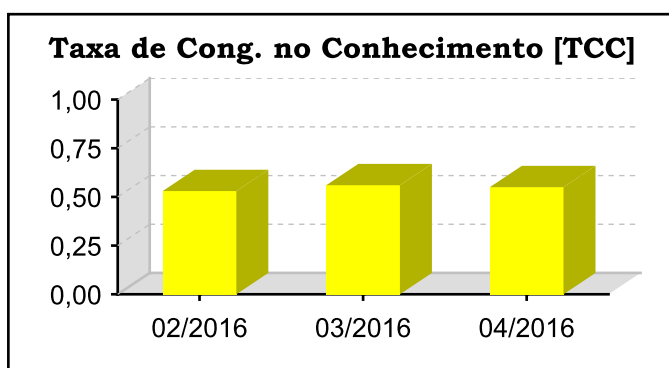




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
02/2016	0,53	0,34	0,51	0,48
03/2016	0,56	0,34	0,52	0,46
04/2016	0,55	0,36	0,55	0,47





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	450	37,5	38,1
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	348	29,0	29,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	798	66,5	67,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	156	13,0	13,2
Incidentes Processuais Resolvidos	249	20,8	21,1
Dias-Juiz	354	29,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	11.922	45,2	40,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	11.593	43,9	39,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	23.515	89,1	79,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	4.096	15,5	13,8
Incidentes Processuais Resolvidos	7.967	30,2	26,9
Dias-Juiz	8.896	33,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	118.742	64,7	41,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	124.180	67,6	43,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	242.922	132,3	85,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	45.527	24,8	15,9
Incidentes Processuais Resolvidos	86.289	47,0	30,2
Dias-Juiz	85.688	46,7	---

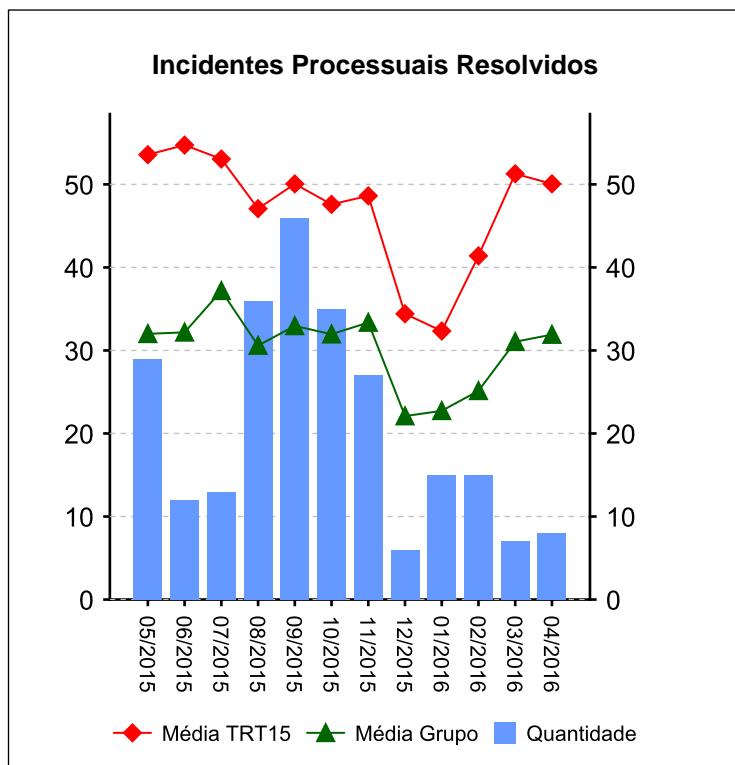
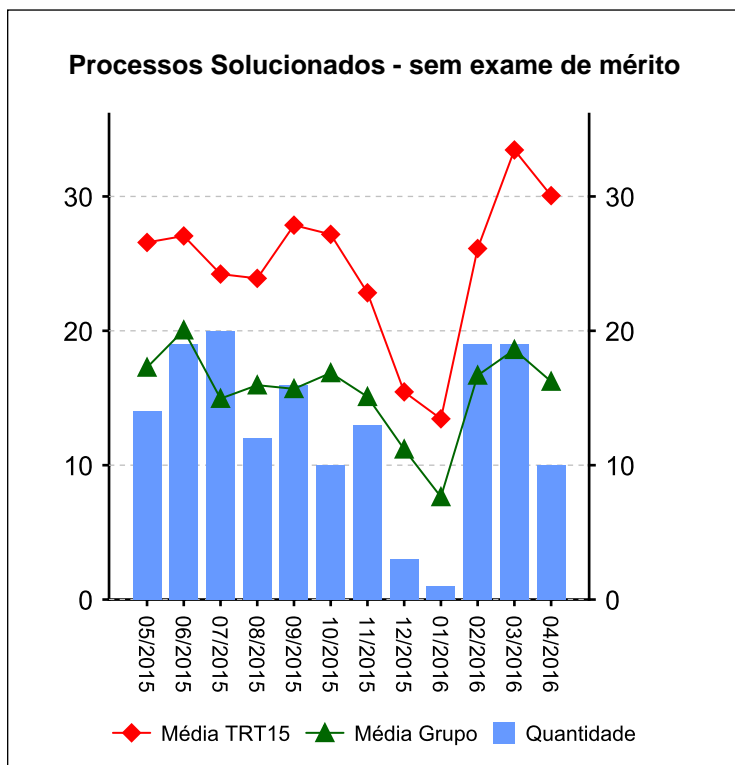
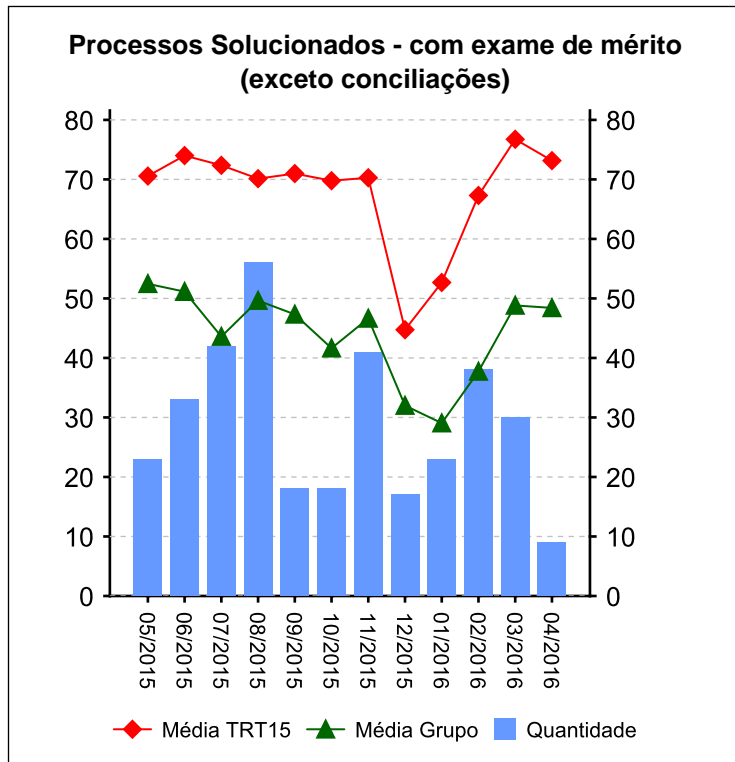
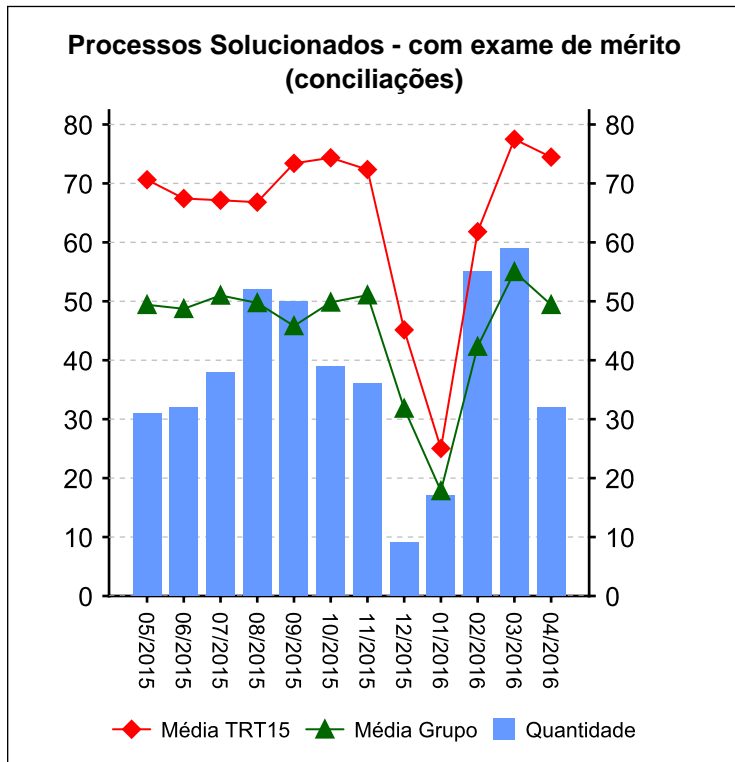
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	875	72,9	74,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	362	30,2	30,7
Sessões de audiência realizadas - una	377	31,4	31,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	157	13,1	13,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	54	4,5	4,6
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	739	61,6	62,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	211	17,6	17,9
Dias-Juiz	354	29,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	9.636	42,3	32,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	6.641	25,2	22,4
Sessões de audiência realizadas - una	16.729	63,4	56,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.135	8,1	7,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	2.625	9,9	8,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	23.370	88,5	78,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	4.760	18,0	16,1
Dias-Juiz	8.896	33,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	125.670	72,2	44,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	79.999	43,6	28,0
Sessões de audiência realizadas - una	152.712	83,7	53,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	20.762	11,3	7,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	23.198	12,6	8,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	232.711	126,7	81,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	43.960	23,9	15,4
Dias-Juiz	85.688	46,7	---

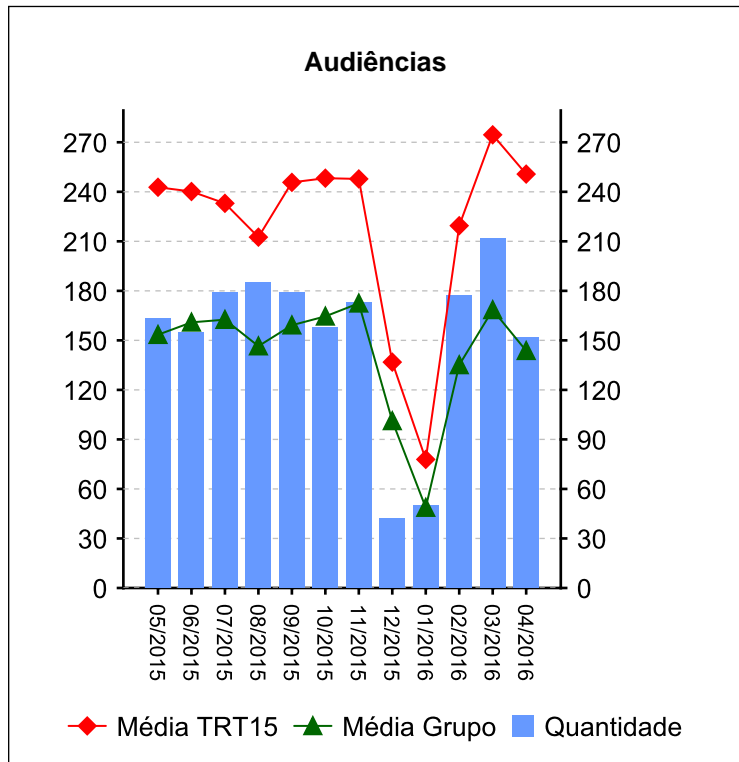
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



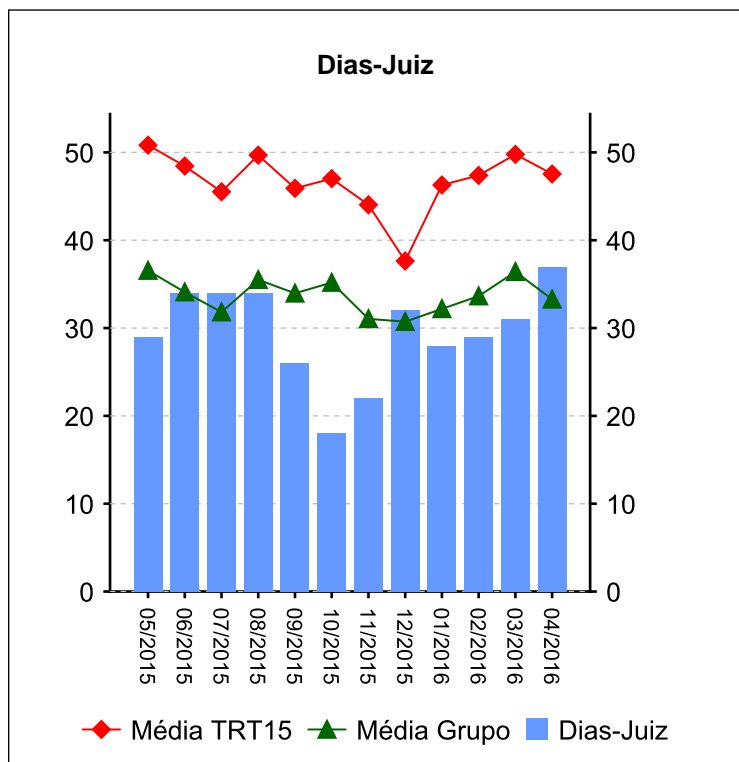
10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [05/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
05/2015	10	12	78	35	28	163
06/2015	11	4	77	30	33	155
07/2015	11	5	82	35	46	179
08/2015	3	0	88	51	43	185
09/2015	6	3	94	36	40	179
10/2015	16	5	79	32	26	158
11/2015	14	9	78	32	40	173
12/2015	3	7	18	6	8	42
01/2016	2	0	25	9	14	50
02/2016	26	0	82	31	38	177
03/2016	33	2	102	34	41	212
04/2016	22	7	72	31	20	152
Total	157	54	875	362	377	1825



Dias-Juíz	
Mês/Ano	Qtd
05/2015	29
06/2015	34
07/2015	34
08/2015	34
09/2015	26
10/2015	18
11/2015	22
12/2015	32
01/2016	28
02/2016	29
03/2016	31
04/2016	37
Média Mensal	29,5



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1247	910	337	104	76	73 %

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1015	914	1001	0	76	28	37 %	100 %

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
381	917	0	32	76	100 %



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
8	9	0	0	100 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
267	309	264	83,0 %



12 - ARRECADAÇÃO [08/2015 a 04/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 36.814,90	R\$ 981,38	R\$ 36,45	R\$ 236.885,83



13 - EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 23/5/2016, ÀS 10h55, FOI VERIFICADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	3/8/2016	20*
UNA	4/8/2016	-
INSTRUÇÃO	6/2/2017	-

() processos na triagem inicial*

As audiências são realizadas de segunda a quinta-feira no período da manhã, havendo na pauta diária média de 06 audiências iniciais, 02 tentativas de conciliação em execução, 02 instruções e 02 audiências unas em rito sumaríssimo.

Nas terças-feiras à tarde e nas quintas-feiras em sistema de revezamento, a Juíza Substituta realiza 04 audiências dos tipos instrução ou inicial.

Observou-se que os feitos no rito ordinário, com exceção dos que envolvam órgão público, têm audiência inicial designada.

14 - ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	18/4/2016	Data de Corte:	18/4/2016
Saldo:	304	Saldo:	26
		Total:	330

*Consulta realizada no dia 23/5/2016, entre 11h00/12h10.

**Consulta realizada no dia 23/5/2016, às 10h25.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não há plano de ação na Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 30/04/2015, demonstrou que a Vara tem índice geral 0,47.

Anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial para esclarecer e orientar as Unidades Judiciárias sobre a



elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.

16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 - pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a despachos nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010220-41.2014.5.15.0061, 0011085-64.2014.5.15.0061, 0010802-07.2015.5.15.0061;

16.2 - faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta realizada em 23/5/2016, verificou-se 644 protocolos nos últimos 12 meses, com 38 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 - ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 - não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora.

16.5 - realiza audiências em quatro dias da semana, segundo consulta ao Pje no período de 23/5/2016 a 23/5/2017;

16.6 - inclui na pauta de audiências de conciliação alguns processos na fase de execução, tendo realizado 54 audiências desse tipo no período entre 05/2015 e 04/2016;

16.7 - não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ainda não haver cadastro da Magistrada.



Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10, encontrando-se eventuais especificidades destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,47 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba apresenta 47% do maior saldo de processos pendentes.

Por outro lado, conforme item 10 da presente Ata, a Unidade se manteve abaixo da média do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos 12 meses (29,5 para a Unidade e 33,7 para o Grupo), o que, à primeira vista, refletiu na quantidade de processos solucionados com exame de mérito: a média mensal foi de 66,5, enquanto que para o Grupo a média foi apurada em 89,1. Proporcionalmente à disponibilidade de magistrados na 2ª Vara de Araçatuba, a aferição de resultados individual aproximada



foi de 67,6 feitos solucionados com exame de mérito, resultado sensivelmente abaixo da média mensal do grupo (79,2) e da média do tribunal (85,0).

O resultado apontado demonstra a imperiosa necessidade de se incrementar a quantidade de processos solucionados, em razão de não ter sido alcançada a meta 1 do CNJ, julgar mais processos que os distribuídos, assim como a meta 5 da Justiça do Trabalho, reduzir em 1% o prazo médio de duração do processo de conhecimento (item 11).

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no Item 10, verifica-se que a Unidade realizou mais audiências de instrução (30,2) do que a média do grupo em que se insere (25,1). Isso se deveu o fato de que a maioria absoluta das audiências realizadas é do tipo inicial na 2ª Vara de Araçatuba. Do total de 1825 audiências realizadas nos últimos doze meses, 875 foram iniciais.

Conforme se observa no item 13, ao distribuir uma ação para a 2ª Vara, é necessária a espera de mais de dois meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 03/08/2016. Após esse prazo, não alcançada a conciliação, teriam as partes que aguardar, em seguida, o período de cerca de oito meses para a instrução, considerando que as audiências desse tipo estão sendo designadas para fevereiro de 2017. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média (item 7.1). O grupo tem prazo médio de 219 dias para prolatar a sentença, enquanto que a 2ª Vara leva, em média, 324 dias.

Por essa razão, determina-se que o Juízo adote providências para incluir mais processos nas pautas semanais e analisar a viabilidade de se substituir horários destinados àquelas do tipo iniciais para unas, com o objetivo de encurtar o prazo médio referido.

É importante frisar que a Meta 1 do CNJ, item 11, julgar mais processos que os distribuídos, não foi cumprida, o que ratifica ser imperiosa a necessidade de se incluírem mais processos em pauta.

O Juízo deverá encaminhar à Corregedoria Regional (correicao@trt15.jus.br), no prazo de 10 (dez) dias, informações a respeito das providências adotadas.



Por outro lado, sugere-se a análise e eventual implementação das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste tribunal.

Destaca-se a prática que se refere à otimização das provas periciais, nesse sentido, indica-se a análise do projeto “Controle de perícias”, apresentado na 4ª Mostra de Boas Práticas, visando à redução de atos processuais pela Secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial.

A prática consiste na retirada de pauta dos processos que dependam de perícia, intimando a reclamada a apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta; com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito por *e-mail* – comunicação esta também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao processo. Também segundo referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determinou a perícia. Recomenda-se ainda que o depósito de honorários prévios ocorra diretamente nas contas bancárias desses profissionais.

Por fim, também para otimizar a pauta, sugere-se que ao serem identificados processos com pequeno valor da causa, e de acordo com outros critérios de triagem, a Unidade os inclua em pauta de mediação ou conciliação. Tal prática é adotada em outras unidades com objetivo de reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Esta prática poderá ser implementada por todas as Unidades que compõem o Fórum de Araçatuba, o que, a primeira vista, poderá trazer resultados consistentes. Para análise dessa proposta, especialmente sobre a viabilidade de implementação, orienta-se que os orientadores da pré pauta, em dez dias, reúnam-se para discussão sobre o assunto, indicação das partes que poderiam aderir ao projeto, assim como a análise da sugestão que segue sobre a citação inicial por meio eletrônico, conforme segue. O orientador da 2ª Vara agendará e coordenará esse encontro, devendo encaminhar cópia da ata de reunião para a Corregedoria (correicao@trt15.jus.br). A prática é exitosa e está em aplicação na Vara do Trabalho de São Roque, a qual ora se indica para o *benchmarking*.

Foi relatado pela equipe de conhecimento que, após o encerramento da instrução, os feitos aguardam vencimento prazo para razões finais, quando concedidos,



para que sejam levados à conclusão (mediante ocorrência “PAN” se físico, ou encaminhado para tarefa “minutar sentença” se eletrônico). Entretanto, foi noticiada dificuldade em manter controlado o vencimento desse prazo, contrariando a Portaria GP CR nº 89/2015, não havendo gestão particularizada desses processos, razão pela qual se determina a utilização da ferramenta GIGS, nos termos da Ordem de Serviço nº 02, de 14 de dezembro de 2015, desta Corregedoria.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas nºs 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10/2015 e nºs 1, 2, 3 e 4/2016.

Na mesma oportunidade constatou-se que houve a retirada de bens das hastas unificadas, havendo sinais de procedimento irregular nas justificativas de retirada nas hastas nº 3 (por avaliação lançada erroneamente no sistema), nº 7/2015 (por erro de cadastramento) e nº 2/2016 (por descrição incompleta).

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que, além dos agrupadores, a Unidade utilize os filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – recomenda-se que a Juíza verifique a viabilidade de atendimento à Recomendação GP-SS nº 01/2014 (Pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual);

19.3 – recomenda-se que unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – envidar esforços para julgar quantidade maior de processos que os distribuídos – Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter sido atingida tal meta em 2015 – Item 11, se existentes condições mínimas de lotação;

20.2 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.3 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.4 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.5 – na qualidade de Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, a MMª Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.6 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.7 – para aferição do acervo sem tramitação há mais de 30 (trinta) dias, a gestora deverá considerar todas as caixas do PJe, inclusive a triagem inicial e minutar sentença;

20.8 – desenvolver competência de seus assistentes para utilizar os relatórios do e-Gestão, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

20.9 – observar os termos do inciso IX do art. 2º, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, para divisão dos servidores da unidade nas equipes de conhecimento (pré pauta e pós-pauta), liquidação e execução, conforme a respectiva experiência



profissional, destacando entre esses servidores um orientador para cada equipe. Tal divisão privilegia a gestão por fase processual, como previsto em referido normativo;

20.10 – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) Luiz Antonio Albertini, no prazo de 05 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

20.11 – tramitar os processos com efetividade no prazo de 30 (trinta) dias, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão – inclusive o assistente de juiz após a prolação, especialmente das tutelas antecipadas que devem ficar sob sua responsabilidade a análise prévia de sentença ou decisão – dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.12 – observar imediatamente os normativos: Provimento GP-CR nº 07/2015 e Resolução Administrativa nº 06/2015 (competência das Coordenadorias de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna); Provimento GP-CR nº 07/2014 (CEAT); Comunicado CR nº 03/2015 (modelos de documentos no PJe) e Portaria GP nº 94/2015 (centraliza o endereço de notificações de diversas empresas);

20.13 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.14 – utilizar regularmente as ferramentas eletrônicas BACENJUD e INFOJUD e demais convênios, conforme previsto no Provimento GP-CR 05/2015;

20.15 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.16 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o**



trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: “**V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”; **c) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: “**VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;

20.17 – utilizar regularmente as ferramentas BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, BNDT, SERASA, CCS, CENIB, JUCESP, SIMBA, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.18 – cumprir integralmente o inciso XVI, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que determina: “XVI – no âmbito da 15ª Região, a unidade de origem deverá, obrigatoriamente, promover todas as pesquisas, localizar os devedores e realizar as penhoras. A ordem a ser deprecada à outra unidade deste regional deve ser encaminhada por mandado, via malote digital ou PJe, e restringir-se, na execução, a diligências acessórias, tais como a intimação pessoal de executados ou terceiros interessados, a remoção ou avaliação de bens etc, ou seja, não será permitido que a execução, integralmente, seja deprecada, mas apenas os atos para aperfeiçoamento da constrição. Deverá ser devolvida à origem a carta precatória recebida em dissonância com esta normatização”;

20.19 – observar que as cartas precatórias recebidas de outros regionais serão regularmente cumpridas de acordo com as ordens nela exaradas, à exceção do manejo de ferramentas eletrônicas com o objetivo de promover a identificação de patrimônio do devedor (pesquisas patrimoniais), cabendo ao Juízo de origem a indicação do(s) bem(ns) a ser(em) constrito(s), conforme Ordem de Serviço nº 05/2016-CR;



20.20 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0024200-70.2005.5.15.0061, 0000166-50.2013.5.15.0061 e 0079600-30.2009.5.15.0061;

20.21 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema EXE15 como tal, e não como excluído de hasta.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

O Exmo. Corregedor recebeu a visita do advogado Sandro Laudelino Ferreira Cardoso, Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Araçatuba, que teceu comentários sobre as Varas locais.

22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com a Diretora da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das



empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD. Os relatórios gerados serão arquivados pela Secretaria da Corregedoria Regional.

Na fase de liquidação as rotinas relatadas demonstram alinhamento da equipe, especialmente por haver customização do procedimento com objetivo de otimizar os atos processuais, o que enseja elogio.

Entretanto, observou-se que o reclamante é intimado para apresentação da CTPS, deixando o documento em secretaria. O reclamado, por sua vez, também é intimado para anotação desse documento quando determinado em sentença. Sugere-se que nas hipóteses dessa obrigação de fazer, os reclamantes sejam notificados para apresentação do documento diretamente à reclamada, ou então, que as partes sejam notificadas a comparecer em data específica para realizar a anotação perante a secretaria. Essas são práticas adotadas por outras Unidades para reduzir as notificações expedidas e a manutenção desses documentos pela secretaria da Unidade, o que gera investimento de tempo na gestão documental. Mesmo que o Juízo entenda ser necessária a anotação efetiva pela Secretaria, o Diretor deve desenvolver essa competência em sua equipe, não centralizando essa tarefa.

Foi relatado que o perito ainda não apresenta seus cálculos no Juriscalc, embora tenham sido intimados a adotar tal procedimento. Assim, frisa-se a importância de intensificar a adoção da prática “Utilização do Juriscalc pelos Peritos”, como exposta na 4ª Mostra de Boas Práticas deste Regional para uniformização dos procedimentos de cálculos no Pje, reiterando-se a determinação para que os peritos passem a utilizar o Juriscalc ao elaborarem seus laudos contábeis, encaminhando-o em arquivo com formato próprio (.JCC) para o e-mail da Unidade, que fará a importação dos cálculos, agilizando o procedimento.

Na fase de liquidação, ainda, sugere-se que sejam realizadas audiências de mediação com as maiores empresas a serem executadas. Nessa hipótese, seria interessante que houvesse a participação de todas as Unidades que compõem o Fórum num movimento intenso de mediação que buscasse, ao menos, a homologação desses cálculos. Para isso, poderia ser convidada a participação de servidores lotados na CGC qualificados pela Escola Judicial em mediação, que poderiam orientar e auxiliar na composição dessas pautas.



A partir do planejamento a ser realizado pelos orientadores da fase de liquidação das três Varas, poderiam ser identificadas com maior clareza as partes que costumeiramente aderem à conciliação e otimizadas as audiências. Os calculistas poderiam, juntos, após a identificação das partes, incluir em uma mesma sessão processos de Varas diversas, o que traria resultados produtivos para o Fórum em geral.

Para esse estudo, orienta-se que seja agendada reunião com os orientadores das fases de liquidação das Unidades do Fórum, em vinte dias. A reunião poderá ser coordenada pela 1ª Vara, devendo a ata ser encaminhada à Corregedoria (correicao@trt15.jus.br).

Durante as reuniões com os grupos internos de execução de todas as Unidades, foi constatada a necessidade de maior integração entre os componentes das equipes das Varas. O intercâmbio de ideias e a aplicação de boas práticas, de forma padronizada num mesmo Fórum, sem dúvida, trará resultados efetivos aos jurisdicionados. Dessa forma, solicito que seja agendada reunião entre os orientadores dos grupos de todas as Unidades que compõem o Fórum de Araçatuba, a fim de que seja discutida a parametrização local para cumprimento dos mandados e para que, especialmente, haja a troca de experiências que possa levar à otimização dos procedimentos. A reunião será coordenada pela 1ª Vara, devendo cópia da ata ser encaminhada à Corregedoria em vinte dias (correicao@trt15.jus.br). Na oportunidade, poderão ser discutidas ideias que levem à implementação de audiências de mediação, nos moldes previstos para a fase de liquidação.

Nesta reunião, será importante a discussão e implementação padronizada de utilização dos convênios com CCS e Simba, em busca de devedores ocultos em execuções que estejam sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão Compartilhada. Repita-se o referido no item 20.13: “Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”.

Sugere-se, derradeiramente, a análise da viabilidade de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC). A Unidade, mediante contato com grandes empresas demandadas, viabilizará a melhor forma dessa intimação por meio eletrônico. A prática deve ser acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser



tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, em consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. Solicita-se que sejam informados os resultados obtidos para eventual divulgação como boa prática às demais Unidades deste Regional.

23 - REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Pela Unidade foi reivindicada a destinação de uma sala no Fórum para realização das perícias médicas, pois há Peritos nomeados que não têm consultório por não serem da localidade.

Oficie-se a Presidência para análise da conveniência e oportunidade.

24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MMª Juíza Titular reside na jurisdição da Unidade.

24.2 – foi informado pela Diretora de Secretaria que:

24.2.1 – o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.2.2 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, o que também foi verificado pela Equipe em Correição.

25 - ENCERRAMENTO:

No dia 1º de junho de 2016, às 17 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

GERSON LACERDA PISTORI
Desembargador Corregedor Regional